



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

2) PL 233/2016 – Autor: Jair Tatto

PARECER Nº 143/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 30/3/2017, PÁGINA 76, COLUNA 01.

PARECER Nº 571/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 05/5/2018, PÁGINA 97, COLUNA 04.

PARECER Nº 1367/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 11/9/2018, PÁGINA 128, COLUNA 01.

PARECER Nº 1778/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa denominar Praça José Marinho dos Santos o espaço livre que especifica, localizado no Distrito Rio Pequeno, Subprefeitura de Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 37 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/11/2018

Jair Tatto - PT - Presidente

Ricardo Nunes - MDB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Soninha - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.